



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Ipueiras

Ipueiras — Ceará

LEI Nº 229, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1977.

Estima a Receita e Fixa a Despesa da Prefeitura Municipal de Ipueiras para 1978.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento geral do Município de Ipueiras, para o exercício financeiro de 1978 discriminado pelos anexos integrantes desta Lei e que estima a Receita em Cr\$ 11.725.000,00 (onze milhões, setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros) e fixa a Despesa em igual quantia.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, suprimentos de fundos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor (Anexo I) e das especificações constantes do Anexo II e seus subanexos, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES.....	Cr\$	<u>3.563.000,00</u>
Receita Tributária.....	Cr\$	619.000,00
Receitas Patrimoniais.....	Cr\$	12.000,00
Receitas Industriais.....	Cr\$	11.000,00
Receitas de Transferências Correntes.....	Cr\$	2.875.000,00
Rendas Diversas.....	Cr\$	46.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	Cr\$	<u>8.162.000,00</u>
Operações de Crédito.....	Cr\$	-
Transferências de Capital.....	Cr\$	8.082.000,00
Outras Receitas de Capital.....	Cr\$	80.000,00
TOTAL.....	Cr\$	<u>11.725.000,00</u>



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Ipueiras

Ipueiras — Ceará

2.

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos e respectivos subanexos, conforme a discriminação seguinte:

01 - Câmara Municipal.....Cr\$	185.000,00 ✓
02 - Gabinete do Prefeito.....Cr\$	410.000,00 ✓
03 - Departamento de Adm. e Finanças.....Cr\$	1.015.000,00 ✓
04 - Educação e Cultura.....Cr\$	2.660.000,00 ✓
05 - Departamento de Saúde e B.Estar Social.Cr\$	790.000,00 ✓
06 - Departº de Ind.Comércio, Agric.Ext.RuralCr\$	50.000,00 ✓
07 - Departº de Obras e Urbanismo.....Cr\$	6.615.000,00 ✓
TOTAL.....Cr\$	11.725.000,00

Despesas por Funções de Governo:

01 - Legislativo..... Cr\$	185.000,00
03 - Administração e Planejamento..... Cr\$	1.175.000,00
04 - Agricultura..... Cr\$	100.000,00
05 - Comunicações..... Cr\$	330.000,00
06 - Defesa Nacional e Seg. Pública..... Cr\$	36.000,00
08 - Educação e Cultura..... Cr\$	2.490.000,00
09 - Energia e Recursos Minerais..... Cr\$	2.000.000,00
10 - Habitação e Urbanismo..... Cr\$	975.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços..... Cr\$	170.000,00
13 - Saúde e Saneamento..... Cr\$	1.640.000,00
15 - Assistência e Previdência..... Cr\$	214.000,00
16 - Transportes..... Cr\$	2.410.000,00
TOTAL.....Cr\$	11.725.000,00

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite das dotações ora fixadas, obedecidas as disposições do Art. 43 da Lei 4320/64.



Estado de Texas

Municipalidad de Laredo

Laredo - Texas

No.	Descripción	Cantidad	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





Estado de Ceará

Prefeitura Municipal de Ipueiras

Ipueiras — Ceará

3.


Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao comportamento efetivo da receita.

Parágrafo único - Durante a execução do orçamento, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos limites fixados em Lei, subtraindo-se deste montante o valor das operações de crédito classificadas como receita de capital.

Art. 6º - O Chefe do Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar órgãos para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias.

Art. 7º - A presente Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, 20 de dezembro de 1977.


Gonçalo Erasmo de Medeiros
Prefeito Municipal



1911

Presidencia Municipal de Iquitos

Iquitos - Perú

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

